

PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 5.323

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE
COM A LEI ORDINÁRIA Nº 2.983, DE 22/02/2005.**

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no
uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 1º, da Lei Ordinária nº 2.983, de 22 de fevereiro de 2005, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional Especial na importância de R\$ 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), para atender repasse de verba para a APAE – Equoterapia.

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

02.02.00 – Secretaria da Educação

3.3.50.43 – Subvenções Sociais.....R\$ 10.500,00

F.P. 12.367.0018.2049 – APAE - Equoterapia

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo 1º será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO

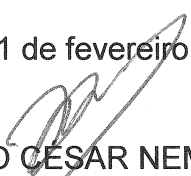
02.01.00 – Encargos Gerais do Município

9.9.99.00 – Reserva de Contingência.....R\$ 10.500,00

F.P. 99.9990099.9999 - Reserva de Contingência

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Lorena/SP, 01 de fevereiro de 2006.


PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal


BENEDITO CARLOS MARINS BRAVIM
Secretário Municipal de finanças

Registrado e Publicado nesta data no Paço Municipal